



Vacinas contra  
**COVID-19**  
salvam vidas

▼  
**EM DEFESA DO SUS  
E DE VACINAS PARA  
TODOS E TODAS**

A pandemia da covid-19 está sem controle no Brasil. Neste momento ultrapassamos 235 mil mortes causadas pela Covid-19, onde as pessoas pobres, negras, trabalhadores e trabalhadoras de saúde, de serviços essenciais e informais bem como as populações vulneráveis são as mais atingidas.

Desde o anúncio do primeiro caso de infecção pelo coronavírus no país em 26 de fevereiro de 2020, o Governo Federal atuou pela propagação do vírus ao negar a gravidade da pandemia, ao não atuar de forma coordenada com Estados e Municípios com o devido suporte de saúde, por meio de testes em massa e espaços de isolamento social a pessoas contagiadas de forma a proteger seus familiares. Se negou a promover campanhas amplas de comunicação para orientação da sociedade sobre medidas de proteção individual como o uso de máscaras, álcool gel e distanciamento social.

Ademais, negou a Organização Mundial de Saúde (OMS), e não se preparou devidamente para incorporar estudo sobre as vacinas, pelo contrário, ainda

defende o impossível tratamento precoce com hidroxicloroquina e cloroquina recentemente imposto a Manaus, quando a principal demanda daquela população era cilindros de oxigênio.

As Vacinas contra a Covid-19 que começam a ser utilizadas no Brasil e no mundo são resultados de inúmeros esforços e acúmulo de conhecimentos científicos. A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), aprovou o uso emergencial da vacina Coronavac, importadas pelo Instituto Butantã da empresa Sinovac, na China e as vacinas importadas pela Fiocruz, da AstraZeneca. Agora interessa que esses parques industriais nacionais sejam fortalecidos para que possam estabelecer uma produção nacional que atenda a toda a população brasileira.

Vacinar é a única ferramenta que temos na corrida para debelar o vírus, cada dia sem vacina é um dia a mais no prolongamento da pandemia.

Para garantir o direito humano a vida e o acesso da população a saúde, destacamos a necessidade de lutar pela vacinação em massa contra a Covid 19 e defender o

Sistema Único de Saúde que sustenta a saúde como direito de todos e dever do estado.

## **1. Em defesa do SUS**

O Sistema Único de Saúde (SUS) é um sistema de saúde público e de acesso universal, um dos maiores do mundo e nessa pandemia mostrou sua grandeza e importância para atender as necessidades de atenção à saúde da população. Se não fosse este sistema de saúde construído socialmente o número de morte teria sido maior.

Desde o golpe de 2016 o mercado financeiro atua para reduzir o tamanho do SUS e a retirada de recursos com a Emenda Constitucional 95 agravou a situação.

Em 2021 é essencial aprovar na Lei Orçamentária Anual os créditos extraordinários, o que significa aprovar o Piso Emergencial de R\$ 35 bilhões, para o enfrentamento da pandemia e de outros atendimentos de saúde que ficaram paralisadas em 2020.



## **2. Vacina para todos e todas**

O Brasil construiu uma Programa Nacional de Imunização, presente em todos os municípios do Brasil e que é reconhecido nacional e internacionalmente com vasta experiência em vacinação, que fez controlar doenças como o sarampo, tétano neonatal, difteria, coqueluche e tétano acidental, hepatite B, meningites, febre amarela, formas graves da tuberculose, rubéola e caxumba e erradicar a poliomielite.

Contamos com 57 Centros de Referência para Imunológicos Especiais, 27 Centros Estaduais de Rede de Frios e 38 mil salas de vacinação distribuídos nos 5.570 municípios brasileiros. No entanto, o Plano Nacional de Vacinação do Governo Bolsonaro desconsidera essa rede.

O Governo Federal, assim, como em 2020, se nega a promover campanhas de promoção da vacinação junto com estados e municípios para dialogar com a população sobre a importância da Vacina contra a Covid-19, sob o princípio fundamental que é o de salvar vidas.

Ademais, ampliar o acesso as vacinas produzidas no mundo com a aprovação da emenda a Medida Provisória 1003, aprovada na Câmara e Senado, que determina a Anvisa conceda autorização temporária de uso emergencial para a importação, a distribuição e o uso de qualquer vacina contra a Covid-19 pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, em até 5 (cinco) dias após a submissão do pedido, dispensada a autorização de qualquer outro órgão da

administração pública direta ou indireta, e desde que pelo menos uma das seguintes autoridades sanitárias estrangeiras tenha aprovado a vacina e autorizado sua utilização em seus respectivos países:

- ▶ I - Food and Drug Administration (FDA), dos Estados Unidos da América;
- ▶ II - European Medicines Agency (EMA), da União Europeia;
- ▶ III - Pharmaceuticals and Medical Devices Agency (PMDA), do Japão;
- ▶ IV - National Medical Products Administration (NMPA), da República Popular da China;
- ▶ V - Health Canada (HC), do Canadá;
- ▶ VI - Medicines and Healthcare Products Regulatory Agency (MHRA), do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte;
- ▶ VII - Korea Disease Control and Prevention Agency (KDCA), da República da Coreia;
- ▶ VIII - Ministry of Health of the Russian Federation, da Federação da Rússia;

▶ IX - Administración Nacional de Medicamentos, Alimentos y Tecnología Médica (ANMAT), da República Argentina.

A vacinação contra covid-19 deve ser realizada pelo SUS e disponibilizada a toda população do campo, da cidade, das florestas e das águas, de forma gratuita e não pode ser privilégio de quem pode pagar.

### **3. Valorização dos trabalhadores e trabalhadoras da saúde**

Os serviços de saúde só funcionam com trabalhadores e trabalhadoras de saúde protegidos com equipamentos de proteção individual, condições de trabalho e salários dignos. Além das dificuldades de trabalho na pandemia a morte de trabalhadores (as) da saúde devido ao contágio pelo novo coronavírus. Essa situação não pode continuar por isso é dever do Estado vacinar, em primeiro lugar, essa força de trabalho que trabalha pelas vidas.

### **4. Pesquisa, produção e distribuição de Vacinas e equipamentos de saúde**

Os investimentos em pesquisa e produção de vacinas e de materiais para tratamento da saúde. Não é possível que falte oxigênio num serviço de saúde. A destruição do complexo econômico e industrial de saúde que vinha se formando deve ser reativado com investimentos públicos. têm de ser impulsionados. A insuficiência de instrumento Diante disso nossa luta será:

1. Pela garantia dos recursos para o SUS, para a compra de vacina e insumos (seringas, agulhas e EPIs);
2. Pela garantia da vacinação contra covid-19 para toda população exigindo do governo federal a operacionalização do plano nacional de vacinação, universal, público e gratuito, estruturado a partir do Programa Nacional de Imunização do Sistema Único de Saúde - SUS, integrando e articulando com os Estados e Municípios sob uma

- coordenação nacional por meio do Ministério da Saúde;
3. Pela agilidade na autorização de todas as vacinas para uso no Brasil que apresentem segurança e eficácia;
  4. Lutar pela quebra de patentes das vacinas para facilitar sua produção garantindo a soberania do país e acesso da população aos imunizantes
  5. Que as vacinas aprovadas para uso emergencial sejam única e

exclusivamente disponibilizadas no SUS;

6. Exigir do governo um calendário nacional de vacinação com definição da data de início e fim;
7. Pela valorização dos (as) trabalhadores (as) da saúde com condições dignas de trabalho e salários;
8. Cobrar investimento necessários para os centros de pesquisas e laboratório públicos.



[www.cut.org.br](http://www.cut.org.br)

